

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RS

TERMO ADITIVO Nº 01/2024/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/RS

Processo nº 08430.004296/2020-31

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2021, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL, E A MHNET TELECOMUNICACOES LTDA

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0037-47), com sede na Avenida Ipiranga, 1365, Bairro Azenha, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Senhor ALDRONEI ANTÔNIO PACHECO RODRIGUES, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, com delegação de competência que confere nomeado pela Portaria Nº 15.071-DG/PF, de 8 de junho de 2021, do Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, doravante denominada CONTRATANTE, e a MHNET TELECOMUNICACOES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.245.502/0004-49, sediada na: Avenida Brasil Oeste, nº 1758, Loja 01. Bairro Boqueirão, em Passo Fundo/RS. CEP: 99.025-054, neste ato representada pelo(a) Sr. Claudiomir Antonio dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2201910, expedida pela SSP-SC e CPF nº: 563.482.079-00, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 08430.004296/2020-31, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Contrato nº 14/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos da cláusula Segunda do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 08/03/2024 a 07/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200372

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 339040

PI: PF99900TI22 DDO: 97/2024

CLÁUSULA TERCEIRA

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA

Ratifica-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, e, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

ALDRONEI ANTÔNIO PACHECO RODRIGUES

Ordenador de Despesas Superintendente Regional - SR/PF/RS

CLAUDIOMIR ANTONIO DOS SANTOS

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **ALDRONEI ANTONIO PACHECO RODRIGUES**, **Superintendente Regional**, em 06/03/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME PERES VIDAL**, **Gestor de Contrato**, em 06/03/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MATTEOLI GUTTMMAN BICHO**, **Agente de Polícia Federal**, em 06/03/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34129719&crc=2F14EB9B. Código verificador: **34129719** e Código CRC: **2F14EB9B**.

Referência: Processo nº 08430.004296/2020-31 SEI nº 34129719